

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE FLORESTA NACIONAL BOM FUTURO

Avenidade Lauro Sodré, número 6500, - Bairro Aeroporto - Porto Velho - CEP 76803260



Telefone: (69)32225897

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Este documento torna pública a abertura de **processo seletivo simplificado,** mediante as condições e procedimentos estabelecidos neste documento, para provimento de brigadistas e chefes de esquadrão que irão formar a brigada temporária para a prevenção e combate a incêndios florestais e apoio operacional na unidade de conservação da natureza **Floresta Nacional do Bom Futuro** pelo período máximo de seis meses, tendo por base, artigo 12, da Lei Federal nº 7.957/1989. .

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

1.1 Local e número de vagas a serem preenchidas:

Unidade de Conservação: Floresta Nacional do Bom Futuro

Número de vagas para Chefes de Esquadrão: Dois (02)

Número de vagas para Brigadistas: Dez (10)

- 1.2 O Processo de seleção dos candidatos será realizado em duas etapas:
- 1.2.1 <u>Pré-seleção</u>: avaliação física e habilidades com o uso de ferramentas agrícolas. Os inscritos serão submetidos à pré-seleção e **apenas os aprovados** poderão participar do curso.
- 1.2.2 <u>Curso</u>: Será realizado um curso de 40 h para os pretendentes às vagas de Chefe de Esquadrão e às de Brigadista. As avaliações realizadas ao longo do curso determinarão a classificação final dos participantes.

OBSERVAÇÃO: Será impedido de participar de qualquer etapa do processo de seleção o candidato que se apresentar, em qualquer um dos dias determinados, com sinais de embriaguez e/ou consumo de entorpecentes.

2. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

- 2.1 O curso é gratuito, sendo vedada a cobrança de quaisquer tipos de taxas.
- 2.1. A inscrição será realizada nos seguintes locais e períodos:

Locais: Base de Campo da FLONA do Bom Futuro, BR 364 sentido Porto Velho/RO x Rio Branco /AC - Linha 67 km 31, Zona Rural de Porto Velho/RO; Aldeia Central do Povo Karitiana, BR 364, Ramal do Maria Conga, Km 65 - Zona Rural de Candeias do Jamari/RO.

Período: de 11 de abril a 17 de abril de 2018

Horário: de 09:00h às 12:00h

de 14:00h às 17:00h

- 2.3 A inscrição do participante se dará mediante o preenchimento da **FICHA DE INSCRIÇÃO.**
- 2.4 Documentos necessários para a Inscrição na etapa de pré-seleção:
- 2.4.1 Original e Cópia da Carteira de Identidade
- 2.4.2 Original e Cópia Cartão de Identificação do Contribuinte CPF
- 2.4.3 Original do Atestado Médico
- 2.4.4 Cópia do Comprovante de Residência (Conta de água, luz, telefone, etc.) ou declaração de residência assinada pelo candidato
- 2.4.5 Original de Tipagem Sanguínea e Fator RH
- 2.4.6 Cópia da Carteira Nacional de Habilitação categoria D **Apenas para a vaga de Chefe de Esquadrão**
- 2.4.7 Os candidatos deverão, preferencialmente, já ter sido brigadistas e/ou chefes de esquadrão de incêndios florestais.
- 2.5 As pessoas aprovadas e selecionadas deverão apresentar até o dia 17 de maio de 2018 os

seguintes documentos:

- 2.5.1 Certidão de Nascimento dos Filhos Menores (até 5 anos de idade ou laudo médico no caso de dependente portador de necessidades especiais, comprovando a idade mental de até 5 (cinco) anos, que deverá ser avaliado pela Juta Médica) (cópia)
- 2.5.2 Comprovante de Escolaridade (ou Declaração que sabe ler e escrever) (cópia)
- 2.5.3 Dados bancários exclusivamente do candidato cópia do cartão bancário ou documento de abertura de conta corrente.
- 2.6 Somente será aceita inscrição do candidato que apresentar no ato da inscrição toda a documentação relacionada no item 2.3 e 2.4;
- 2.7 Não poderão participar do presente processo seletivo simplificado servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

3. PROCEDIMENTOS PARA A PRÉ-SELEÇÃO:

- 3.1. Os candidatos deverão comparecer para os Testes de Aptidão Física e de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas na <u>Aldeia Central do Povo Karitiana, (BR 364, Ramal do Maria Conga, Km 65 Zona Rural de Candeias do Jamari/RO</u>, dia 27 de abril de 2018, a partir das 08:00 horas, conforme listagem a ser divulgada dia 25/04/2018 no site de ICMBio.
- 3.2. Os candidatos inscritos submeter-se-ão aos exames seletivos de caráter eliminatório e classificatório, dividido em quatro etapas: Avaliação de documentos, Exame Médico, Teste de Aptidão Física e Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas.
- 3.3. Exame Médico (eliminatório) Os candidatos deverão apresentar atestado de saúde comprovando que se encontram APTOS a participar do processo de seleção.
- 3.4. O não-comparecimento implica em eliminação automática do candidato.
- 3.5. O Teste de Aptidão Física constará dos exames especificados:
- 3.5.1. Teste da caminhada com bomba costal, com o objetivo de avaliar a resistência muscular, resistência aeróbica e capacidade cardiorrespiratória dos candidatos. Distância percorrida deve ser de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros transportando uma bomba costal cheia d´água, pesando aproximadamente 20 (vinte) quilos. O avaliador cronometrará o teste e anotará o tempo de chegada de cada candidato. O prazo máximo é de 30 (trinta) minutos, andando. Aquele que não completar o percurso no tempo máximo exigido será desclassificado automaticamente.
- 3.6. O Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas constará dos exames especificados:
- 3.6.1. Teste da Enxada, com o objetivo de avaliar a resistência muscular e habilidade no manuseio de ferramentas agrícolas. O candidato deverá capinar e rastelar uma área de 3 (três) por 5 (cinco) metros, em um prazo de, no máximo, 20 (vinte) minutos. Será avaliada a qualidade da capina e a obediência aos critérios de lançamento do material apresentados pelos avaliadores. Esse teste tem caráter eliminatório e classificatório.
- 3.7. Havendo empate nos testes acima citados, deverá ser observado o seguinte critério para o desempate, na ordem:
- 3.7.1. Ter maior idade;
- 3.7.2. Ter maior grau de escolaridade;
- 3.7.3. Ter maior nota no TAF.
- 3.8. O resultado do Processo de Pré-Seleção será divulgado no dia **30 de abril de 2018**, **no site do ICMBio.**
- 3.9. O candidato **será eliminado** na pré-seleção quando:
- 3.9.1. Não apresentar atestado médico comprovando estarem APTOS a suportar esforço físico;
- 3.9.2. Faltar a qualquer das provas constantes do processo seletivo, por quaisquer motivos;
- 3.9.3. Não alcançar os resultados mínimos em qualquer fase.

4. QUEM E QUANTOS CANDIDATOS SERÃO CONVOCADOS PARA PARTICIPAR DO CURSO

- 4.1. Serão convocados para participar do Curso de Formação de Brigadas e Chefes de Esquadrão para Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais da Floresta Nacional do Bom Futuro os candidatos com melhor classificação no TAF, desde que tenham atingido a nota mínima exigida.
- 4.2 Serão convocados para o Curso de Formação 20 candidatos para a vaga de brigadista e 4 para a vaga de chefe de esquadrão, aprovados no TAF e com melhor desempenho no

THUFA.

5. DATAS E LOCAIS DA REALIZAÇÃO DO CURSO PARA OS CANDIDATOS A BRIGADISTAS E CHEFES DE ESQUADRÃO:

5.1. Os candidatos aprovados na pré-seleção deverão comparecer na <u>Aldeia Central do Povo Karitiana</u>, <u>BR 364</u>, <u>Ramal do Maria Conga</u>, <u>Km 65 - Zona Rural de Candeias do Jamari/RO</u> para a participação no curso, que ocorrerá entre os dias 07 a 11 de maio de 2018, das 8:00 h às 18 h.

6. CONTEÚDO DO CURSO:

- 6.1. O Curso de Formação de Brigadas tem uma carga horária de 40 (quarenta) horas-aula semanais, sendo 20 (vinte) horas-aula expositivas de teoria e 20 (vinte) horas-aula de práticas de campo efetuadas com a utilização de ferramentas e equipamentos simulando situações reais de incêndios florestais, inclusive com a divisão de esquadrões e chefias.
- 6.2 Durante todo o curso, os candidatos inscritos para a vaga de chefes de esquadrão serão treinados para exercer sua função de chefe do esquadrão, sendo, para isso, orientados pelos instrutores. Os instrutores estarão avaliando a desenvoltura dos candidatos.

7. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS ALUNOS DURANTE O CURSO:

- 7.1. <u>Para Vagas de Brigadistas</u> os critérios de avaliação a serem utilizados serão os seguintes:
- 7.1.1. Atitude nas Aulas práticas (6,0 pontos):
- 7.1.2. Manuseio de ferramentas e equipamentos (2,0 pontos);
- 7.1.3. Manutenção de ferramentas e equipamentos (2,0 pontos);
- 7.1.4. Desempenho na aula prática de combate terrestre (2,0 pontos);
- 7.1.5. Comportamento e atitude em relação ao grupo (2,0 pontos);
- 7.1.6. Conhecimentos teóricos (2,0 pontos).
- 7.2. <u>Para Vagas de Chefe de esquadrão</u> os critérios de avaliação a serem utilizados serão os seguintes:
- 7.2.1. Atitude nas Aulas práticas (6,0 pontos):
- 7.2.2. Manuseio de ferramentas e equipamentos (1,0 pontos);
- 7.2.3. Manutenção de ferramentas e equipamentos (principalmente moto- bombas)-(2,0 pontos);
- 7.2.4. Desempenho na coordenação das ações da brigada no combate terrestre (3,0 pontos);
- 7.2.5. Comportamento e atitude em relação ao grupo(chefia e liderança) (2,0 pontos);
- 7.2.6. Conhecimentos teóricos (2,0 pontos).

OBSERVAÇÃO: Os conhecimentos teóricos dos alunos poderão ser avaliados através da aplicação de prova escrita individual, prova escrita em grupo, ou prova oral individual, a critério dos instrutores.

- 7.3 Havendo empate, observar-se-á o seguinte critério para o desempate, na seguinte ordem:
- 7.3.1. Tiver maior idade;
- 7.3.2. Tiver maior grau de escolaridade;
- 7.3.3. Tiver maior nota no TAF
- 7.4. É de responsabilidade da UC, uma vez de posse da avaliação e classificação final contendo a nota final geral dos alunos, dar publicidade imediata dos resultados, fixando as listas em local público.
- 7.5. É obrigatória a presença do aluno em 100% das aulas teóricas e práticas.
- 7.6. Os alunos do curso deverão assinar a folha de freqüência diariamente, no período da manhã e da tarde.
- 7.7 Serão considerados aprovados os alunos que receberem nota final igual ou superior a 6.0 (seis) pontos.
- 7.8 Somente os alunos aprovados receberão o certificado emitido pelo ICMBio.

8. QUAIS SERÃO OS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A FUNÇÃO DE CHEFES DE ESQUADRÃO E BRIGADISTAS

8.1.1. Os candidatos aprovados no curso serão classificados conforme maior nota. A contratação obedecerá à ordem de classificação no CURSO.

8.1.2. O candidato que não apresentar toda a documentação necessária para a contratação será automaticamente excluído do processo, dando lugar ao seguinte na lista de classificação do curso.

9. SALÁRIO

- 9.1 Para a vaga de Chefe de Esquadrão: 1,5 Salário Mínimo mais auxílios
- 9.2 Para a vaga de Brigadista; 1 Salário Mínimo mais auxílios

Porto Velho, 09 de abril de 2018







Documento assinado eletronicamente por **Ronilson Vasconcelos Barbosa**, **Chefe de UC**, em 09/04/2018, às 08:02, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade informando o código verificador **3054273** e o código CRC **BC04980A**.